



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4133

Ji-Paraná (RO), 09 de novembro de 2023

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 08
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 08
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 08
PORTARIAS.....	PÁG. 08

### DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6762/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

#### À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos, compreendendo: montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização, sucção dos dejetos com destinação final, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 133563) e na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 01335/23 (ID 130156).

A SUPECOL definiu o enquadramento do procedimento na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica* (ID 143396), devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo (ID 167420), e que posteriormente foi instaurado sob o nº 103/ SUPECOL/PMJP/2023, conforme se infere do Edital (ID 248091).

Verifica-se que houve a suspensão *sine die* do Pregão, para a realização de ajustes na Solicitação de Materiais/Serviços e no Termo de Referência (ID 271338). Em seguida, foram realizadas novas cotações, todavia, consideradas incompatíveis com o objeto dos autos, conforme relatado pela Pregoeira no ID 356890), razão pela qual foi solicitada a correção das informações lançadas para fins de cálculo da média de preços.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos juntou aos autos o novo Termo de Referência (ID 390130) e a nova Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 2211/23 (ID 390228) e, após, houve a realização de novas cotações, de modo que o valor médio encontrado para a contratação pretendida foi de R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais), conforme demonstrado pela Controladoria-Geral de Preços através do Despacho nº 0520/SUPECOL/CGP/2023 (ID 420346).

Posteriormente, houve a manifestação da Pregoeira (ID 422514) informando que *não é possível a alteração de preços estimados posterior a abertura do certame*, e, portanto, seria necessária a revogação do certame que se encontra em aberto, qual seja, o Pregão Eletrônico nº 103/SUPECOL/PMJP/2023, a fim de possibilitar a realização do novo procedimento licitatório com os valores apresentados pela Controladoria Geral de Preços.

#### É o relato do essencial. Passo a Decisão.

O princípio da autotutela dispõe a Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, e 473, que dispõe o seguinte:

*Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Ademais, a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, exercendo o poder discricionário que é próprio do cargo e função da autoridade municipal, bem como perpetrando juízo de conveniência e oportunidade, entendo não ser conveniente a continuidade do procedimento nos moldes em que se encontram, vislumbrando a necessidade de adequações, conforme relatado pela SUPECOL (ID 422514).

Ante o exposto, embasado na manifestação supramencionada da SUPECOL (ID 422514) e com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Súmula nº 473 do STF, **AUTORIZO a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 103/SUPECOL/PMJP/2023.**

À SUPECOL para proceder a revogação do procedimento, dando-lhe a devida publicidade e, após, proceder as adequações necessárias visando a instauração de novo certame.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-6762/2023](#).

Docto ID: 434720 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### PROCESSO: 1-13527/2023

INTERESSADO: SEMDAE

ASSUNTO: Liberação de Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, conforme [Despacho Integrado 1 de 19/10/2023 \(ID 390109\)](#), visando Adesão a [Ata de Registro de Preços 27 de 05/10/2023 \(ID 365122\)](#), advinda do Pregão Eletrônico de n. 037/SUPECOL/PMJP/RO/2023 Futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de alimentação.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o [Pedido de Empenho 5854 de 19/10/2023 \(ID 391207\)](#), para autorização quanto a adesão e empenho.

Ante o exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a liberação requerida.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa:

**G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, CNPJ: 32.732.355/0001-61**, no valor total de **R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais)**.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Referência: [Processo nº 1-13527/2023](#).

Docto ID: 434698 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-4117/2023

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Providências - Sindicância administrativa

Trata-se de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 235/SEMAD/2023 de [ID 287327](#), com a finalidade de apurar possíveis irregularidades de desvio de função no âmbito da Administração Municipal acometidas pelo Sr. Y. P. G.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar pugnou pelo arquivamento do presente processo, conforme extraído do Relatório de [ID 418658](#):

"Ante aos fatos, por não haver meios de aplicar sanções administrativas em face de profissionais sem vínculos com a municipalidade, assim como a impossibilidade de apontar os responsáveis pela indicação e manutenção do desvio de função, comprovado pela denúncia feita ao Ministério Público do Estado de Rondônia, entendemos que a sindicância perdeu seu objeto, não há argumentos robustos para prosseguirmos com a apuração dessa sindicância administrativa, logo, sugerimos que seja aplicado o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente. (BRASIL, 1999), legislação processual federal, por analogia, para extinguir o processo de Sindicância Administrativa, logo propomos o Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-4117/2022."

Ante o exposto, acolho na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa de [ID 418658](#) e **DETERMINO**:

I) A extinção do presente processo de sindicância administrativa;

II) O cumprimento das recomendações contidas no [ID 418658](#) - pag. 08;

À SEMUSA para ciência e cumprimento do item II da presente decisão, devendo, se for o caso, atuar novo processo administrativo para o devido cumprimento.

Após, remetam-se os autos à GGRH para as providências que atender necessárias quanto ao item I da decisão retro, e posterior arquivamento do processo.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 434650 e o código verificador 8335CB37.

Referência: [Processo nº 5-4117/2023](#).

Docto ID: 434650 v1

## DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3121, DE 07 NOVEMBRO DE 2023

Nomeia **Camila Araújo Fernandes**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de **Fiscal Fazendária**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do [Memorando 1079 de 30/10/2023 \(ID 417546\)](#),

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Araújo Fernandes**, no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fiscal Fazendária**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3122, DE 07 NOVEMBRO DE 2023

Nomeia **Catiane Monteiro Pacheco**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de **Professora Nível II**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do [Memorando 1079 de 30/10/2023 \(ID 417546\)](#),

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Catiane Monteiro Pacheco** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3123, DE 07 NOVEMBRO DE 2023

Nomeia **Megue da Silva Pereira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de **Professora Nível II**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do [Decreto 3122 de 07/11/2023 \(ID 429022\)](#),

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Megue da Silva Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 3124, DE 07 NOVEMBRO DE 2023

Nomeia **Suziany Sanches Lima**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de **Professora Nível II**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do [Memorando 1079 de 30/10/2023 \(ID 417546\)](#),

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suziany Sanches Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Joaquim Teixeira**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jeferson Lima Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Maria Edenite de Aquino Barroso**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares de Souza**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**  
Controladoria Geral do Município

**Laedison Xavier de Souza**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Epaminondas Macedo dos Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Marcos Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Educação

**Alessandra Alves Costa**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Elizeu André Gonçalves**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Dalmo Teixeira dos Santos**  
Fundação Cultural

**Fábio Gonçalves**  
Secretário Municipal do Governo

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Daniilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social

**Dayane Borges Alves**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Adriana Bezerra Reis**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1430, de 30 de junho de 2023, de nomeação de Edilaine Alves da Silva Nogueira.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 676 de 27/07/2023 \(ID 239092\)](#) e [Memorando 825 de 06/10/2023 \(ID 368673\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1430, de 30 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4047 de 03 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
sem ônus	com ônus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **429704** e o código verificador **D938B61E**.

Docto ID: 429704 v1

Decreto 3139 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429704 e CRC: D938B61E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Exonera Josenita Dutra Lana, da função gratificada de Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Nº 267/SEMFAZ/2023 de 01/11/2023 \(ID 423273\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Josenita Dutra Lana**, da função gratificada de **Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 3140 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429739 e CRC: 0F5435E3).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3141, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Nomeia Fernando Francisco Neto, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Nº 267/SEMFAZ/2023 de 01/11/2023 \(ID 423273\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Francisco Neto**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Contabilidade do FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 3141 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429788 e CRC: 18042B4D).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3142, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1450, de 03 de julho de 2023, de nomeação de Maria Clarete Ferreira.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 676 de 27/07/2023 \(ID 239092\)](#) e [Memorando 825 de 06/10/2023 \(ID 368673\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1450, de 03 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4047 de 03 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
sem ônus	com ônus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 09:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **429864** e o código verificador **6B628B80**.

Docto ID: 429864 v1

Decreto 3140 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429739 e CRC: 0F5435E3).

Pág: 1/2

Decreto 3142 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429864 e CRC: 6B628B80).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1436, de 30 de junho de 2023, de nomeação de Ivanilda Aparecida Giori.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 676 de 27/07/2023 (ID 239092) e Memorando 825 de 06/10/2023 (ID 368673)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1436, de 30 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4047 de 03 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
sem ônus	com ônus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **429956** e o código verificador **369D8425**.

Docto ID: 429956 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1449, de 03 de julho de 2023, de nomeação de Edna Alves da Silva.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 676 de 27/07/2023 (ID 239092) e do Memorando 825 de 06/10/2023 (ID 368673)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1449, de 03 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4047 de 03 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
sem ônus	com ônus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 09:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **430089** e o código verificador **336BC4BF**.

Docto ID: 430089 v1

Decreto 3146 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 429956 e CRC: 369D8425).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1448, de 03 de julho de 2023, de nomeação de Berenice Anunciada da Fonseca Silva.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 676 de 27/07/2023 (ID 239092) e do Memorando 825 de 06/10/2023 (ID 368673)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1448, de 03 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4047 de 03 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
sem ônus	com ônus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **430037** e o código verificador **722E0EF7**.

Docto ID: 430037 v1

Decreto 3147 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430037 e CRC: 722E0EF7).

Pág: 1/1

Decreto 3148 de 07/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 430089 e CRC: 336BC4BF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3160, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3083, de 31 de outubro de 2023 de nomeação de Ana Paula de Souza.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3083, de 31 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 4128, de 31 de outubro de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Cargo em Comissão	Função Gratificada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **431755** e o código verificador **15E5230B**.

Docto ID: 431755 v1

Decreto 3160 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 431755 e CRC: 15E5230B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO Nº 3161, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Exonera, a pedido, Vanda Luiza Rosa Pereira de Brito, do cargo efetivo de Merendeira, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração formulada por **Vanda Luiza Rosa Pereira de Brito**,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo o que consta no Processo Eletrônico n. 6-12138/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonera, a pedido, **Vanda Luiza Rosa Pereira de Brito** do cargo efetivo de **Merendeira**, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Merendeira**, **40h**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **432205** e o código verificador **56FFA5CB**.

Doceto ID: 432205 v1

Decreto 3161 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 432205 e CRC: 56FFA5CB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3162, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 094/IPREJI/2023, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-12827/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de **Sirene Gusmão Alves da Silva**, matrícula n. 11778, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **432664** e o código verificador **DBC12FE5**.

Doceto ID: 432664 v1

Decreto 3162 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 432664 e CRC: DBC12FE5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3163 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Rubens Olímpio Magalhães, ao Senado Federal.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 1052.2023-PRESID, do Senado Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada renovação da cessão do servidor **Rubens Olímpio Magalhães**, Agente Administrativo, matrícula nº 2108, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Senado Federal, até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Fica suspenso os vencimentos do cargo efetivo do servidor em seu órgão de origem.

**Parágrafo Único.** Receberá o servidor ora cedido à remuneração do cargo em comissão junto ao Senado Federal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **432843** e o código verificador **3F4C03F0**.

Doceto ID: 432843 v1

Decreto 3163 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 432843 e CRC: 3F4C03F0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3164, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3015, de 27 de outubro de 2023 de exoneração de Fábio Lupienes Kapitzky.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 3015, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 4128, de 31 de outubro de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
<b>Art. 2º</b> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.	<b>Art. 2º</b> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de <b>1º de novembro</b> de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **432908** e o código verificador **17E9FD23**.

Doceto ID: 432908 v1

Decreto 3164 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 432908 e CRC: 17E9FD23).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Nomeia Ellen Cristina da Silva Haffermann, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Avaliação Externa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 879 de 27/10/2023 \(ID 415672\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ellen Cristina da Silva Haffermann**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Avaliação Externa**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3168, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Concede a servidora municipal Maria Judith Gonçalves dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Maria Judith Gonçalves dos Santos** matrícula nº 10382, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Fica revogado o decreto n. 1371 de 20 de junho de 2023.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Document assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 09:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **433322** e o código verificador **4D4D973C**.

Docto ID: 433322 v1

Decreto 3165 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 433008 e CRC: 0886FA61).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3166, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Nomeia Nayara Tiemi Sesti Yajima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 299 de 26/10/2023 \(ID 413215\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nayara Tiemi Sesti Yajima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Esportes**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 3168 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 433322 e CRC: 4D4D973C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3169, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, nomeados pelo Decreto n. 12001/2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tramitação de Projeto de Lei, que tem por objetivo reformular e atualizar a composição, atribuição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná, ainda pendente de apreciação, votação e aprovação pela Câmara de Vereadores Municipais;

Considerando a observância da expiração do mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Educação de Ji-Paraná, conforme artigo 5º do Decreto n. 12001/2019;

Considerando que dentre as atividades a serem desenvolvidas pelas Câmaras do CME, está a análise dos registros e pedidos de Autorização de Funcionamento das Instituições Municipais de Educação que iniciaram suas atividades depois do início do ano letivo regular, para emitir parecer sobre as referidas concessões e regulamentação das atividades que já estão em andamento no Conselho e necessitam serem concluídas com urgência, e

Considerando o teor do [Memorando 891 de 07/11/2023 \(ID 430014\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná - CME, nomeados no artigo 1º do Decreto n. 12001/2019, conforme a seguir descrito:

I - Representante dos Servidores das Escolas Públicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

- Titular: Maria Aparecida Gomes da Silva;
- Suplente: Ligia Maria do Nascimento.

II- Representantes das Escolas da Rede Privada de Educação Infantil Subordinadas ao Sistema Municipal de Ensino:

- Titular: Ana Lúcia Dias Carneiro;

- b) Suplente: Devanir Marques Santos;  
c) Titular: Helen Maciel da Silva;  
d) Suplente: Angelita Aparecida Pereira.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Maria José da Silva;  
b) Suplente: [não indicado].

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

- a) Titular: Cristina Ferreira da Silva;  
b) Suplente: Zilma Fiamme.

V - Representante dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Ana Maria Pereira;  
b) Suplente: Roni Vando Bonfim Barbosa.

**Parágrafo Único.** Poderá ser renovada a prorrogação do mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná - CME, em caso de comprovada necessidade.

**Art. 2º** Fica prorrogado o mandato da mesa diretora do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná - CME até a finalização do trâmite do Projeto de Lei, após o que serão iniciados os trabalhos para escolha da nova composição.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 09/11/2023 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **433806** e o código verificador **B8E06F01**.

Docto ID: 433806 v2



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
34	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-5.000,00
994	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Laedison Xavier de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Prefeito em Exercício

Decreto 3169 de 09/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 433806 e CRC: B8E06F01).

Pág: 2/2



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 118/SEMAZ/GGECO/2023 e Memorando nº 323/GAB/SEMEIA/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	<b>20.000,00</b>
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
989	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392403 e CRC: E35B7F1A



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	N.º 2953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023	19/10/2023
ID:	392403	Processo
CRC:	E35B7F1A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	19/10/2023 17:49:03	Finalização:
	19/10/2023 17:52:37	
MD5:	829FFBFCABAD3BC922665B72D8E0765B	
SHA256:	372DE3231714D16673C5828408A46B58E88B4512D6694BFAE8CD12D6DE170EF3	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

#### INTERESSADOS

INTERESSADO	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/10/2023 17:51:56
SEMAZ	Ji-Paraná	RO	19/10/2023 17:52:08

#### ASSUNTOS

ASSUNTO	Data
DECRETO	19/10/2023 17:50:29

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	19/10/2023 18:04:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Data
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO	19/10/2023 20:14:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 392403 e o CRC E35B7F1A.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392403 e CRC: E35B7F1A

**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 103/2023, **Processo Administrativo 1-6762/2023**, com fundamento na sumula 473 do STF, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos, compreendendo: montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização, sucção dos dejetos com destinação final, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Ji-Paraná, SEMOSP. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS, conforme o ID434720, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 2.607/2023

**TERMO DE DISPENSA****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34 /SUPECOL/2023**

**Processo Administrativo: 476/CMJP/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS

**Origem:** Centro de Processamento de Dados -CMJP

**Valor:** R\$ 16.135,00 (dezesesseis mil e cento e trinta e cinco reais)

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, incisos II, da Lei 8.666/93.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ji-Paraná, sendo que constitui o objeto do presente processo a manutenção das impressoras, considerando que é necessário para assegurar que elas estejam em perfeito estado de funcionamento, evitando interrupções no fluxo de trabalho desta Casa de Leis, conforme descrito no Termo de Referência (ID56909) e Solicitação de Materiais (ID57199), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca (ID61610), sendo os valores praticado em conformidade com o orçamento e registrado (ID60860), e notas de reservas orçamentárias (IDS 61199/61200), sendo o valor o apresentado no (ID60856).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº 40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: **STL COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **48.168.581/0001-00**, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 8 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 33/SUPECOL/2023 (ID60770), realizado pela agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório nº 561/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID61020), e do Controle Interno (ID61558), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS para decoração da parte interna e externa do Palácio Abel Neves aos proponentes:

**1-SOLUÇÃO-COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **41.810.178/0001-85**;

**Itens: 1,2,3,4,13,14 e 15**, com valor total de R\$ 6.884,10 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) ID 59951.

**2- ATACADO TRADIÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **02.460.701/0001-39**; **Itens: 5,6,7,8,9,10,11,12,16,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 e 37**, com valor total de R\$ 31.379,80 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). ID 59948.

Portanto, com base nas informações apresentadas nos autos e de acordo com os procedimentos legais declaro que a hipótese de Dispensa de Licitação com o valor total R\$ 38.263,90 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), atende as normas estabelecidas art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 8 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Welinton Poggere Góes da Fonseca  
Presidente- CMJP

**PORTARIAS**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N. 325/SEMAD/2023

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2023.

**NOMEIA Comissão Especial para certificar, supervisão e fiscalização da nota fiscal do Processo Administrativo 1-2500/2022.**

**JEFERSON LIMA BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 1523/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-2500/2022;

**Art. 1º - NOMEIA** Comissão para certificar dos serviços prestados no veículo Camionete, Marca Nissan Ano 2021 Placa QZD 4H21, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 1-2500/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Franklin D'Ávila Gomes de Souza  
Presidente

Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro  
Membro

Raniel de Lima Silva  
Membro

Vagner Teixeira de Souza  
Membro

**Art. 2º -** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.  
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 1523/GAB/PMJP/2023



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 122/IPREJI/2023

**"Exonera** Lisiane Alves de Souza Pereira ocupante interina do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná"

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 2269, de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado a servidora **Lisiane Alves de Souza Pereira** do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 108/IPREJI/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2269 de 04 de setembro 2023.





FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	PORTARIA Nº 122/IPREJI/2023	08/11/2023	
ID:	432883	Processo	Documento
CRC:	43618E16		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Maªa Nayanne Souza Setbal de Araújo		
Criação:	08/11/2023 11:24:07	Finalização:	08/11/2023 11:50:09
MDS:	D08A353014F779D561F0652649D47C73		
SHA256:	C3386496008BD719B0E08081181A45FC7E3229C0EAB68137DDFA25249024FBEC		
<b>Símbulo/Objeto:</b> Exonera Lislaine Alves de Souza Pereira ocupante interina do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná®.			
<b>INTERESSADOS</b>			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		08/11/2023 11:47:25	
<b>ASSUNTOS</b>			
Portaria		08/11/2023 11:49:14	
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>			
	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	08/11/2023 12:09:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 432883 e o CRC 43618E16.

**PORTARIA Nº 123/IPREJI/2023**

*"Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a Função Gratificada Diretora de Contabilidade do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"*

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora JOSENITA DUTRA LANA para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]  
**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:  
Período/local:



ID: 435105 e CRC: 6A8285DE



ID: 433151 e CRC: A359200B

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 122/IPREJI/2023	09/11/2023	
ID:	435105	Processo	Documento
CRC:	6A8285DE		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Maªa Nayanne Souza Setbal de Araújo		
Criação:	09/11/2023 09:27:05	Finalização:	09/11/2023 09:27:33
MDS:	8E6E1E9CB75C1C4715391E1C4433CAB		
SHA256:	841F2FDBD9E3B4FF1652D362EF166D3E051A9D6022CA6F4CF45ABED7DA81A6		
<b>Símbulo/Objeto:</b> Publicação de Portarias do IPREJI.			
<b>INTERESSADOS</b>			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		09/11/2023 09:27:05	
<b>ASSUNTOS</b>			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		09/11/2023 09:27:05	
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>			
Memorando Nº 432/IPREJI/2023	09/11/2023	435089	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 435105 e o CRC 6A8285DE.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	PORTARIA Nº 123/IPREJI/2023	08/11/2023	
ID:	433151	Processo	Documento
CRC:	A359200B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Maªa Nayanne Souza Setbal de Araújo		
Criação:	08/11/2023 11:51:18	Finalização:	08/11/2023 12:04:40
MDS:	89BF765CAF5864D051478C66D97EB678		
SHA256:	0DF94DB0261CCAFB8A78D598FD0C4C9D47DECOA8F16E8DDB7FEB9B7A7B9659		
<b>Símbulo/Objeto:</b> Nomeia Josenita Dutra Lana para ocupar a Função Gratificada Diretora de Contabilidade do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.			
<b>INTERESSADOS</b>			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		08/11/2023 12:03:36	
<b>ASSUNTOS</b>			
PORTARIA		08/11/2023 12:03:49	
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>			
	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	08/11/2023 12:09:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 433151 e o CRC A359200B.



ID: 435109 e CRC: 8DFC2538



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Nº 123/IPREJ I/2023	09/11/2023
ID:	435109	Processo
CRC:	8DFC2538	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setêbal de Araújo	
Criação:	09/11/2023 09:27:57	Finalização:
	09/11/2023 09:28:18	
MD5:	0961DE4BC12210F86179B7306B343599	
SHA256:	96BCD99E15C7D93E41004E30736372F2D2394B5373E33292505432E9D4831750	

Símbulo/Objeto:  
Publicação de Portarias do IPREJI.

## INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 09/11/2023 09:27:57

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 09/11/2023 09:27:57

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 432/IPREJ I/2023 09/11/2023 435089

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 435109 e o CRC 8DFC2538.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 124/IPREJ I/2023	08/11/2023
ID:	433280	Processo
CRC:	3FDD6169	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setêbal de Araújo	
Criação:	08/11/2023 12:18:21	Finalização:
	08/11/2023 12:20:22	
MD5:	6242FA474EDF11280C998B496E2B6B1F	
SHA256:	DD19592C3DC9263D413BA35753B5959355AF663FA17E1470E2DA21210B32063B	

Símbulo/Objeto:  
Nomeia Amanda Antunes Blanco para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

## INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 08/11/2023 12:19:31

## ASSUNTOS

PORTARIA 08/11/2023 12:19:43

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 08/11/2023 13:46:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 433280 e o CRC 3FDD6169.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Nº 124/IPREJ I/2023	09/11/2023
ID:	435120	Processo
CRC:	6D15B5CF	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setêbal de Araújo	
Criação:	09/11/2023 09:29:46	Finalização:
	09/11/2023 09:30:10	
MD5:	32A83B31FD651666DD4B16F637C14DE1	
SHA256:	E7F05A3311EE5EB484E3740AB06B9F5258B6DF95EC53D0A62325E5E588B1AFC	

Símbulo/Objeto:  
Publicação de Portarias do IPREJI.

## INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 09/11/2023 09:29:46

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 09/11/2023 09:29:46

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Nº 432/IPREJ I/2023 09/11/2023 435089

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 435120 e o CRC 6D15B5CF.

**PORTARIA Nº 124/IPREJI/2023**

*"Nomeia Amanda Antunes Blanco para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"*

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Fica nomeada Amanda Antunes Blanco no cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 08 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:  
Período/local:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 024/SEMAGRI/PMJP/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Fica alterado os Art. 2º e Art. 10º Parágrafo VII, da Portaria nº 22/GAB/SEMAGRI/2023, que cria o Comitê Gestor de Planejamento das Contratações e nomeia os Usuários Participantes no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e

**EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que a servidora **GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA**, será substituída pela servidora **THAYNARA CRISTINA MACIEL LIRA BRAGA**, que fará parte do Comitê Gestor de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Este Comitê passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I. **ANTÔNIO MARCOS SOUZA COSTA** – Matrícula 2144;
- II. **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA** – Matrícula 95945
- III. **VINICIUS CUSTÓDIO CHAGAS** - Matrícula 98433;
- IV. **ANA BEATRIZ BUATZ MENDONÇA** – Matrícula 98458.
- V.

**Art. 3º.** Fica alterada a Portaria nº 022/GAB/SEMAGRI/2023

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

**EPAMINONDAS MACEDO DO SANTOS**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Dec. nº 1540/GAB/PMJP/2023

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 434730 e CRC: 330B9582



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	024	09/11/2023
<b>ID:</b>	<b>434730</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>330B9582</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	0-0/0	
<b>Usuário:</b>	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	
<b>Criação:</b>	09/11/2023 08:28:14	<b>Finalização:</b> 09/11/2023 08:34:59
<b>MDS:</b>	97656FDC7FF021920B2E577E828E63D	
<b>SHA256:</b>	855B18334A5121E D6BAA1B9A2E9E020C30566AC61695636560D3BCA11D311EFB	

**Símbulo/Objeto:**

PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DA PORTARIA Nº 024/GAB/SEMAGRI/2023, QUE ALTERA UM DOS MEMBROS QUE COMPOE O COMITÊ GESTOR DO PCA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	Ji-Paraná®	RO	09/11/2023 08:33:02
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Alteração de Portaria	09/11/2023 08:31:57
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	09/11/2023 10:17:01
--	-------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 434730 e o CRC 330B9582.

PORTARIA Nº 004/CTVC/SEMASF/2023

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2023

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PARA GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

**Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos**, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná - SEMASF, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 003/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 214.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e escalizada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 116/PGM/PMJP/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como **GESTOR** do **CONTRATO**, a servidora:

**Quele Regina dos Santos Reis CPF: 786.784.802-97;**

**Art. 2º** - Nomear como **FISCAL** do **CONTRATO** a servidora:

**Sulamita Leal da Silva 019.402.052-55;**

**Art. 3º** - O **GESTOR** e o **FISCAL DE CONTRATOS** deverão seguir a Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

**Art. 4º** - A função de **GESTOR** e **FISCAL DE CONTRATOS** serão desenvolvidos sem ônus para administração e considerado de relevância;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 003/CTVC/SEMASF/2023 de 01 de setembro de 2023

**Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Dec. Nº 1789/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA**, em 01/11/2023 às 13:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](http://Decreto nº 435 de 27/02/2023).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **424089** e o código verificador **54EC8C15**.

Docto ID: 424089 v1

Portaria 5 de 01/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 424089 e CRC: 54EC8C15).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 06/ADM-SEMASF/2023

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2023

Designa os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais, adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF).

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) ficam designados os servidores:

- **Adriane Peireira de Oliveira Santana (Coordenadora Especial a Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana);**
- **Caius Dionízio Braga Tavares (Assessor Executivo);**
- **Cleuza Aparecida da Costa (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS Morar Melhor);**
- **Debora Cristiane Pellenz (Gerente da Vigilância Socioassistencial);**
- **Diego Costa Diniz (Assessor Técnico do CREAS);**
- **Christiany Ribeiro da Silva (Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial);**
- **Glecia Ranny Alves (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CREAS);**
- **Inês Maria Anastácio Vicente (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CREAS);**
- **Iolanda Carvalho da Silva (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS Roda Moinho);**
- **Iolanda de Oliveira Chagas da Silva (Assessora Administrativa);**
- **Jennifer Mayara de Simões Perroud dos Santos (Supervisora Executiva);**
- **Leidiana Silva de Souza (Gerente Especial Administrativo/Contábil/Econômico do FMAS);**
- **Leila Aparecida Fonseca Almeida (Gerente de Desenvolvimento Pessoal);**
- **Lidiane Tanazildo da Costa (Diretora da Proteção Social Básica)**
- **Marcorélio da Silva Munhóz (Assistente Social);**
- **Margarete Aparecida Porto (Coordenadora Especial a Instituição de Acolhimento Girassol);**
- **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (Diretora da Proteção Social Especial);**
- **Mayza Galvão Santos (Inspetora de pátio);**
- **Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva (Coordenadora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora);**
- **Naiara Batista de Bastos (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS Jardim dos Migrantes);**
- **Paula Gerlinski de Paula (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Convivência do Idoso);**
- **Quele Regina dos Santos Reis (Assessor Nível III);**
- **Sulamita Leal da Silva (Secretária Executiva);**

Portaria 6 de 08/11/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 431236 e CRC: C0780016).

Pág: 1/2

- Táciá Siqueira da Silva (Assessora Nível I);
- Valdelina Aparecida de Simões Ramos (Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do CRAS São Francisco);
- Vanusa Fernandes de França Pinheiro (Gerente Especial de Políticas Públicas para Família).

**Art. 2º** - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoxarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nº 07/ADM-SEMASF/2023 de 27 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Família  
 Decreto nº 1789/GAB/PM/IP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA**, em 08/11/2023 às 10:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **431236** e o código verificador **C0780016**.

Docto ID: 431236 v1

# Sangue é Vida



Homens e mulheres  
 com idade entre **18 e 60** anos  
 com peso superior a **50 Kg**  
 sem tatuagens recentes

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
 (69) 3422-8848

